

## RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA- 2026/2027

7º para 8º, 8º para 9º e 10º para 11º

**Prazo: 16/06 a 29/06**

- A atualização de dados para efeitos de renovação de matrícula dos alunos do 7º para 8º, 8º para 9º e 10º para 11º é efetuada no programa Inovar, cujo link é <https://esmcargaleiro.inovarmais.com/consulta/app/index.html#/login> (separador “renovação de matrículas”).
- Devem enviar para o email do diretor de turma o comprovativo em pdf da atualização de dados.

Situações em que a renovação de matrícula é efetuada no portal das matrículas (<https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt>):

- a renovação de matrícula que implique transferência de estabelecimento de ensino;
- alteração de encarregado de educação;

# RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA- 2025/2026

9º para 10º e 11º para 12º

**Prazo: 15/07 a 22/07**

A renovação de matrícula ou transferência de escola é efetuada no portal das matrículas

<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

O pedido de renovação de matrícula/pedido de transferência de escola apresentado via Internet na **aplicação Portal das Matrículas**, é efetuado com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação:

- cartão de cidadão, chave móvel digital ou **credenciais de acesso ao Portal das Finanças**.

Em situações muito excecionais, de total falta de acesso à internet, o pedido poderá ser apresentado presencialmente, entre 15 a 22 de julho, na secretaria da Escola, de 2ª a 6ª feira, entre as 09.30 e as 12.00 horas e entre as 14.00 e as 16.00 (exceto 4ªfeira que é só de manhã), **sempre sob marcação prévia**, através do email: **secretaria@esmcardaleiro.pt** ou por telefone **212269790**.

O Encarregado de Educação terá sempre de se fazer acompanhar da documentação necessária e da **senha de acesso ao Portal das Finanças**.

## **Mudanças de curso de alunos da escola com intenção de frequentar a ES Manuel Cargaleiro**

Pedir na secretaria o impresso de mudança de curso e entregar na mesma de 16 a 29 de junho.

## **Repetição voluntária de 10º ou 11º ano**

Pedir na secretaria o impresso de repetição voluntária e entregar na mesma no prazo de 8 dias após a definição da sua situação escolar (afixação das pautas).

## **Percurso formativo próprio com permuta de disciplinas**

A adoção de um percurso formativo, através de permuta de disciplinas, é feita mediante **requerimento** do E.Educação ou do aluno quando maior de idade na secretaria (ver artigo 16º da portaria nº226-A/2018 de 7 de agosto).

**Os alunos que no início do ano letivo de 2026/2027 estiverem fora da escolaridade obrigatória (têm 18 ou mais anos) deverão se dirigir a papelaria para efetuar o pagamento do seguro.**

A diretora

\_\_\_\_\_  
(Maria de Lurdes Carregã Ferreira Ribeiro)